

4062 - OPERACAO DE TRANSITO
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO
4068 - SINALIZACAO GRAFICA VERTICAL E HORIZONTAL
4727 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
109 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
150 - COSIP

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2951.2645100384.068	1574	-	2.167.650,90
2951.2645200384.062	3002	-	4.154.160,96
2951.2645200384.067	4322	-	191.207,29
2951.2645200384.067	1573	-	7.315.413,11
2951.2645204144.005	4205	-	14.169.280,20
2951.2645204144.727	3907	-	5.487.923,40

Relação das Ações
4005 - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTELIGENTES
4062 - OPERACAO DE TRANSITO
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO
4068 - SINALIZACAO GRAFICA VERTICAL E HORIZONTAL
4727 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA

Relação dos Produtos
1573 - ATIVIDADE DE EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO REALIZADA
1574 - SINALIZACAO GRAFICA IMPLANTADA
3002 - ATENDIMENTO EM VIAS DA CIDADE REALIZADO
3907 - SINALIZACAO SEMAFORICA MANTIDA
4205 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO E MONITORAMENTO MANTIDO/IMPLANTADO
4322 - PAINEL ELETRONICO DE MENSAGEM VARIÁVEL MANTIDO

(*) Republicado por ter saldo com incorreções no DO Rio de 07/08/2017.

DECRETO RIO “P” Nº 3440 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GILBERTO PRUJANSKY DOMINGUES**, com validade a partir de 14 de julho de 2017, da Função de Confiança de Assessor Técnico, código 050905, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

DECRETO RIO “P” Nº 3441 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCO ANTÔNIO CORREIA DA SILVA**, com validade a partir de 7 de agosto de 2017, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 050905, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

DECRETO RIO “P” Nº 3442 DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à decisão proferida pela Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0286134-82.2016.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/003.349/2016.

RESOLVE
Prover, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF – Educação Física**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **ANTONIO PORFIRIO RAMOS FILHO**, aprovado em concurso público, classificação *1º lugar, para a 4ª CRE, decorrente da fixação de vagas prevista da Lei nº 5.623 de 01/10/2013.

(*) *Candidato concorrente às vagas de “Pessoa com Deficiência” - PD - Lei Municipal nº 2.111/94*

DECRETO RIO “P” Nº 3443 DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.156/2013,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 1138 de 28 de dezembro de 2015, publicado no D.O Rio de 30 de Dezembro de 2015, no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

GEOGRAFIA VAGAS REGULARES CRE 1	
CLASS	NOME
025º	HILTON MARCOS COSTA DA SILVA JUNIOR

**VAGAS REGULARES
CRE 4**

CLASS	NOME
057º	CARLOS JOSE DA COSTA KIND

DECRETO RIO “P” Nº 3444 DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.215/2017,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF – ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 348/2016, publicado no D.O. Rio de 30/11/2016, Turmas 1,2,3 e 4.

**ANOS INICIAIS
7º CRE**

CLASS.	NOME
016º	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA
017º	ANA CAROLINA TEIXEIRA ROCHA
018º**	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014, já convocado para posse
019º	INGRID CAMPOS PRADO DE SOUZA

(**) *Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 – Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI*

CLASS.	NOME
005º**	LEONARDO SILVA DOS SANTOS

9º CRE

CLASS.	NOME
049º	SANDRA LUCIA DE SOUZA JORGE
050º	CLAUDIA MARIA BARBOSA CORDEIRO
051º	ROSA MARIA TRINDADE CAMPOS
052º	JESSICA DO CARMO FERREIRA AZEVEDO
053º	VERONICA SERAFIM N.S. ESTANQUEIRO

(**) *Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 – Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI*

CLASS.	NOME
024º**	VANESSA LIRA SALGADO DE LIMA

DECRETO RIO “P” Nº 3445 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo administrativo 07/02/002802/2015,

RESOLVE:
DEMITIR, pelo não atendimento aos requisitos do estágio probatório, o servidor **LIVIO SIQUEIRA BATISTA LOPES**, Professor I - Inglês, matrícula 10/282.781-4, com fulcro no art. 179, inciso V e VI da Lei 94 de 14 de março de 1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, por haver transgredido o art. 21, § 1º, inciso II da Lei 94/79, combinado com o Decreto 37.327/13 e com o art.41 da Constituição Federal.

DECRETO RIO “P” Nº 3446 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCIO RIBEIRO LIMA**, registro nº 42506-3, com validade a partir de 26 de abril de 2017, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 046113, da Gerência de Apoio de Gestão – NGG, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

DECRETO RIO “P” Nº 3447 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, **ALEXANDRE DE BARROS E CASTRO**, matrícula 11/191.892-9, Engenheiro Mecânico, com validade a partir de 1º de agosto de 2017, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 039069, da Coordenadoria de Integração e Projetos Especiais, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Básica e Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 3448 DE 9 DE AGOSTO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIO LUIZ PINTO LESSA**, matrícula 60/259.155-0, com validade a partir de 1º de agosto de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 039069, da Coordenadoria de Integração e Projetos Especiais, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Básica e Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.